



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL – SENAC/RS.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS**, de CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por **SANDRA REGINA CASARATTO LINDORFER**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução do valor contratual**, em razão da adequação das cargas horárias dos cursos objeto do Contrato nº 050/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto e demais documentos integrantes do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR

Fica reduzido o valor dos seguintes cursos:

Item 1 – Fica reduzido o valor do curso **TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO INFANTIL**, 40 horas, para **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**; do curso **TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE**, 40 horas, para **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**; e do curso **TÉCNICAS BÁSICAS DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS**, 40 horas, para **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, representando uma redução de **R\$ 1.250,86 (um mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)** do valor total do contrato.

Item 2 – Em razão da redução acima, o valor total do Contrato nº 050/2026 passa a ser de **R\$ 88.249,04 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 050/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salto do Jacuí, 23 de julho de 2026.



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

SENAC/RS

Contratada





636-26 - MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - ADITIVO - ID 629244

Data e Hora de Criação: 30/07/2026 às 09:41:18

Documentos que originaram esse envelope:

- senac (1) (2).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 76dc9899ba0b8b9b32e4568cfdefdb4c56e7028c233bafcc49def37632b276bc

[SHA512]: 0a20a1c2c8efa13ba536052ca17269457f54f791a7159cd6d0e3973241477c678be2f80a90147263918ad768244dbabaa09464f699aa240b9a0e20c620b52297

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



CHANCELADO JURIDICAMENTE - Eduardo Griguc (egriguc@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 30/07/2026 - 11:28:24, IP: 200.132.131.32

[SHA256]: 0ddf06616127c4dd5105e407511b05ee5b4258d2e847c73689da0f6c51132bc3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

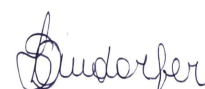


ASSINADO - Sandra Regina Casarotto Lindorfer (slindorfer@senacrs.com.br)

Data/Hora: 30/07/2026 - 11:50:38, IP: 179.64.47.160, Geolocalização: [-28.905786, -52.396205]

[SHA256]: 11e50680704e8484738ed7bc87acfd4d00c21327277b668e8683dd61757d818d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



Histórico de eventos registrados neste envelope

30/07/2026 11:50:39 - Envelope finalizado por slindorfer@senacrs.com.br, IP 179.64.47.160

30/07/2026 11:50:38 - Assinatura realizada por slindorfer@senacrs.com.br, IP 179.64.47.160

30/07/2026 11:50:23 - Envelope visualizado por slindorfer@senacrs.com.br, IP 179.64.47.160

30/07/2026 11:28:24 - Assinatura realizada por egriguc@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.32

30/07/2026 09:41:41 - Envelope registrado na Blockchain por crjung@senacrs.com.br, IP 200.132.131.42

30/07/2026 09:41:40 - Envelope encaminhado para assinaturas por crjung@senacrs.com.br, IP 200.132.131.42

30/07/2026 09:41:19 - Envelope criado por crjung@senacrs.com.br, IP 200.132.131.42